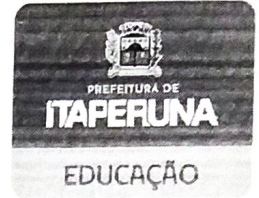




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Thomaz Teixeira dos Santos, 148-Térreo, Cidade Nova  
Itaperuna/RJ - CEP: 28.300-000  
semed@itaperuna.rj.gov.br



PORTARIA Nº 14 DE 24 de JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPERUNA-RJ, no uso de suas atribuições legais, em virtude dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da Fifa 2023.

RESOLVE

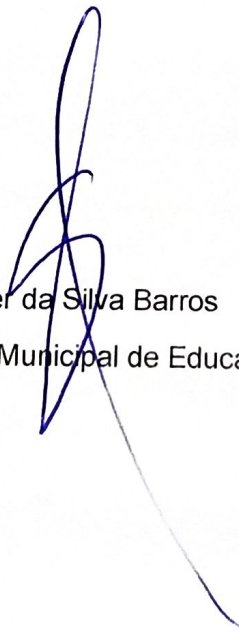
Art.1º- CONSIDERAR facultativo o ponto para os funcionários da Secretaria Municipal de Educação :

- I- Nos dias em que os jogos se realizarem até às 7h30min, o expediente iniciará às 11:00h.
- II- Nos dias em que os jogos se realizarem às 8h, o expediente iniciará às 12:00h.

Art.2º- O expediente será normal, entretanto sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nos setores cujas atividades não podem ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art.3º Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 24 de Julho de 2023

  
Oliver da Silva Barros  
Secretário Municipal de Educação